



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1557/2025

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Lucia Tavares Gonçalves, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3801, em 01.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Ana Lucia Tavares Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 06.10.2025 a 20.10.2025 e 17.12.2025 a 31.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 20 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de outubro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.